



Edição N. 001 • Janeiro de 2022 • Distribuição Gratuita

SINTSEP-MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM MS



Ao chegarmos ao final de mais um ano, é importante refletirmos sobre o que fizemos e como vivemos ao longo desse período. Foi um ano difícil para todos nós, trabalhadores. Enfrentamos muitas adversidades, muitas ameaças, retrocessos e redução da nossa capacidade econômica. Nossa luta principal, mais uma vez, foi para sobreviver. Agora, é chegada a hora de analisar nossas atitudes, com franqueza, e mudar aquilo que precisa ser mudado, não nos outros, mas em nós mesmos. É hora de deixar os erros e as mágoas no passado e iniciar um novo tempo. É preciso criticar e julgar menos, agir mais e concentrar nossa energia na luta por aquilo que é de fato relevante para a categoria. É hora de superar a mágoa, o rancor, o ódio. É hora de reconciliação, de renovar esperanças e sonhos. A direção do SINTSEP-MS deseja que neste novo ano nossa categoria e nossa sociedade tenham maturidade política, tolerância, respeito mútuo e solidariedade de classe para aceitar e conviver com a diversidade e a pluralidade. Boas festas e feliz Ano Novo.

São os votos da
Direção Colegiada Estadual do SINTSEP-MS.

PEC 32/2020

REFORMA ADMINISTRATIVA

Páginas 06 e 07

NOTÍCIAS DA EBSEH

Página 09

PROCESSOS JUDICIAIS

Páginas 10 e 11

GESTÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PODE PASSAR PARA O INSS

Página 04

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Página 05

PLENÁRIA ESTADUAL

Página 03

AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO ANO DA UNIFICAÇÃO

Em razão das restrições impostas pela pandemia de Covid, as ações da Diretoria eleita no Congresso de Unificação entre **SINSTSPREV-MS** e **SINDSEP-MS**, em dezembro de 2020, neste primeiro ano de trabalho, acabaram se concentrando mais na organização administrativa e estrutural do novo sindicato, denominado **SINTSEP-MS**.

O primeiro ano da unificação foi também um período de adaptação no relacionamento entre os diretores, funcionários e prestadores de serviços.

Diversas medidas administrativas e burocráticas tiveram que ser tomadas visando, primeiramente, legalizar a situação jurídica decorrente da unificação dos dois sindicatos junto a Cartório, Bancos e órgãos governamentais. Além disso, todos os contratos com prestadores de serviços foram renegociados e uma nova estrutura administrativa foi implantada. Muitas providências ainda estão em tramitação, em especial aquelas relativas a patrimônio e registro de averbações junto à Receita Federal, Prefeitura, Detran e Ministérios governamentais.

Todavia, percebe-se que apesar dos receios, a categoria tem visto a unificação com bons olhos, reconhecendo avanços significativos na nova estrutura administrativa, organizativa e jurídica do Sindicato, que aos poucos começa a se apresentar de forma mais efetiva no dia-a-dia dos sindicalizados.

RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA LUTA POLÍTICA

Desde abril de 2020 a pandemia por Covid passou a restringir as atividades presenciais, dificultando enormemente a vida de todas as pessoas e também do Sindicato, que precisou reformular sua forma de atuação e de comunicação com a categoria. Progressivamente nos adaptamos às redes sociais, como WhatsApp, Facebook e outros canais, além de videochamas. Até as assembleias passaram a ser feitas de forma remota em ambientes virtuais.

Somente em outubro de 2021 foi efetivamente possível voltar a participar das atividades presenciais organizadas pelas entidades nacionais em Brasília-DF, em especial aquelas voltadas contra a aprovação da proposta de Reforma Administrativa (PEC-32).

Em novembro de 2021 foi possível retomar a realização de Assembleias presenciais e começar a visitar os locais de trabalho. Ao longo desse período de restrições, no entanto, a Direção do **SINTSEP-MS** trabalhou com afinco para preparar o Sindicato para este momento de retorno à "normalidade".

A estratégia se mostrou acertada, pois agora nosso Sindicato está organizado e estruturado para dar o suporte necessário às lutas da categoria.

E você?

Está disposto a enfrentar a luta por melhores dias?

Vem com a gente.

Vamos juntos! Sempre, sempre.



DEPARTAMENTOS SETORIAIS

A estrutura organizacional do **SINTSEP-MS**, aprovada no Congresso de Unificação, criou os chamados Departamentos Setoriais, a serem constituídos a partir da natureza das atividades ou serviços afins dos trabalhadores dos diversos órgãos e empresas que compõe a base de representação do nosso Sindicato.

A principal finalidade dos Departamentos Setoriais é possibilitar o encaminhamento e resolução dos problemas e assuntos específicos da categoria representada.

Assim, por exemplo, teremos um Departamento destinado aos trabalhadores no Seguro e Seguridade Social, outro para Meio Ambiente e Recursos Minerais, outro para a área Hospitalar, outro para a Saúde, outro para Produção e Abastecimento de Alimentos, e tantos mais que se fizerem necessários.

Os representantes de cada Departamento serão escolhidos apenas pelos sindicalizados pertencentes ao respectivo Setor. Durante o ano de 2021, a pandemia por Covid inviabilizou a realização de atividades presenciais destinadas à eleição dos Representantes dos Departamentos. Porém, com o relativo retorno à "normalidade", a Direção do **SINTSEP-MS** projeta dar início ao processo já no primeiro trimestre de 2022.

O funcionamento de cada Departamento Setorial dependerá primordialmente da participação e engajamento da categoria. **Afinal, não existe Sindicato sem você.**



1ª PLENÁRIA ESTADUAL DO SINTSEP-MS

A 1ª Plenária do SINTSEP-MS aconteceu nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021, na sede do Sindicato, localizada na Rua Salim Maluf, nº 69, Bairro Vila Bandeirantes, com os seguintes pontos de pauta:

1) CONJUNTURA, REFORMA ADMINISTRATIVA E PLANO DE LUTAS

O tema foi abordado pelo Secretário Geral da CONDSEF, Sergio Ronaldo da Silva e pelo Presidente da CUT/MS, Wilson Gregório Gimenez, que fizeram um balanço a respeito das lutas políticas enfrentadas pela entidade ao longo de 2021, e projetaram os principais desafios para o conjunto do funcionalismo público federal em 2022, destacando a necessidade de manter o foco sobre o posicionamento de Deputados e Senadores a respeito de temas que dizem respeito aos servidores e ao serviço público, em especial sobre a PEC 32/20 (Reforma Administrativa), PEC 101/19 (que garante plano de saúde aos intoxicados da antiga Sucam), do PLP 189/21 (que trata da transferência da gestão do RPPS para o INSS) e do PL 2564/2020 (que Fixa o piso salarial da enfermagem). Tais preocupações foram contempladas no Plano de Lutas aprovado pelos participantes ao final da Plenária.



2) AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA/VENDA DE IMÓVEL

Os participantes da Plenária aprovaram autorização para que a Diretoria Executiva busque recursos e efetue a compra do imóvel localizado na Rua Salim Maluf, 49, ao lado da atual sede administrativa do SINTSEP-MS, pelo valor de até R\$ 350.000,00, destinando-o a servir de Hotel de Trânsito e, após concretizada a compra, proceda a venda do imóvel da sede da Rua Aporé, 157, em Campo Grande-MS.



3) PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pela Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria Geral apresentaram uma síntese das principais ações administrativas do SINTSEP-MS, desenvolvidas ao longo do ano de 2021. Já os representantes do Conselho Fiscal esclareceram sobre a forma de análise das contas, destacando a absoluta regularidade destas no período analisado e apresentaram parecer pela aprovação, sem ressalvas, de janeiro a outubro de 2021, que foi homologado por unanimidade pelos participantes da Plenária.



4) REMANEJAMENTO E PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS NA DIRETORIA

Aprovada a assunção do suplente da Regional Pantanal, Valdemir Gomes dos Santos em razão do falecimento do diretor João Alberto de Barros. Em razão da renúncia de Francisco Carlos da Silva, da Diretoria Regional de Dourados, procedeu-se ao remanejamento e respectiva assunção do suplente da DCE, Cesar Domingos Ribas, e para o lugar deste foi eleito Geraldo Silva Souza.



5) FORMA DE ELEIÇÃO DA DCE E DO CONSELHO FISCAL E REGIMENTO ELEITORAL.

Em cumprimento à disposição estatutária, ficou aprovado que os membros da Diretoria Colegiada Estadual e Conselho Fiscal serão eleitos pelo voto direto, sempre na 2ª quinzena de novembro do ano eleitoral, devendo a próxima eleição ocorrer em 2023. Os participantes da Plenária também aprovaram o Regimento Eleitoral do SINTSEP-MS, que tão logo esteja registrado em Cartório, será disponibilizado no site do Sindicato, para acesso dos interessados, assim como já ocorre com o Estatuto e Regimento Interno.

O QUE É PLENÁRIA ESTADUAL

A Plenária Estadual do SINTSEP-MS é órgão deliberativo inferior ao Congresso Estadual e superior às demais instancias deliberativas do SINTSEP-MS e de acordo com o Artigo 19º do Estatuto do Sindicato, deve ser realizada anualmente nos anos em que não houver Congresso.

De acordo com o Artigo 18º do Estatuto, participaram da Plenária os filiados eleitos em Assembleia Geral Estadual, realizada no dia 19/11 e os Diretores efetivos da Diretoria Colegiada Estadual e do Conselho Fiscal. Nas próximas Plenárias, participarão também os Representantes dos Departamentos Setoriais, a serem eleitos no transcorrer do ano de 2022.

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FEDERAIS PODE PASSAR PARA O INSS

O Presidente Jair Bolsonaro publicou em 11 de novembro de 2021, despacho encaminhando ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 189/21, que institui o INSS como Unidade Gestora Única dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União, ativos, aposentados e pensionistas. A proposta prevê que a transição será feita gradualmente e deverá estar concluída em até 2 anos.

A equipe econômica do governo afirma que a medida tem potencial para impactar positivamente as finanças públicas, tendo em vista os ganhos de gestão, e que haverá ganhos com a redução de despesas como aluguéis de imóveis, gastos com passagens e diárias, terceirizações de mão-de-obra e *call center*, entre outros.

Na exposição de motivos, o governo afirma que o INSS também será responsável pela concessão, cálculo, manutenção e pagamento de prestações diferentes de aposentadorias e pensões pagas aos servidores pertencentes ao RPPS da União, como assistência à saúde suplementar, perícias médicas, etc. Dessa forma, quando algum servidor da ativa ficar afastado do trabalho em razão de licença médica, caberá ao INSS efetuar o pagamento de seu salário.

De acordo com o governo, a escolha do INSS para gerenciar a vida de todos os servidores pertencentes ao RPPS, “decorre da grande capilaridade da autarquia, existência de uma ampla e capacitada área administrativa, elevada modernização e automação dos processos realizada no período recente, existência de uma carreira própria especializada na concessão e manutenção de benefícios previdenciários e da experiência anterior com a incorporação de atividades de outros órgãos.”

FIM DOS RH's E DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Na exposição de motivos, o governo afirma ainda que “evita-se, assim, que o órgão de origem do servidor continue responsável pelo pagamento de prestações não previdenciárias e precise manter o servidor em sua folha de pagamentos”.

Em outras palavras, significa que não haverá mais serviços de Recursos Humanos dentro dos órgãos nos estados, nor tampouco dentro dos próprios Ministérios, em Brasília-DF. O atendimento será feito exclusivamente pela internet, por meio de Inteligência Artificial.

Importante lembrar que há anos o quantitativo de servidores do INSS é absurdamente insuficiente para atender as demandas do Regime Geral, havendo atualmente mais de 1,8 milhões de benefícios na fila virtual. Transferir as demandas de mais de um milhão e meio de servidores federais para a gestão do INSS, sem solucionar os problemas que este instituto já enfrenta, certamente aumentará ainda mais o seu caos administrativo, a sobrecarga de seus trabalhadores e daqueles que necessitam de seus serviços.

FIM DA PARIDADE ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Outro detalhe que chama a atenção é que no PLP 189/2021, os servidores públicos federais da ativa são tratados como segurados e os aposentados e pensionistas são denominados de beneficiários.

Tal aspecto, somado ao fato que aposentados e pensionistas não farão mais parte da folha de pagamentos dos órgãos da União, evidencia claramente a intenção do governo em desvincular futuros reajustes salariais dos servidores da ativa com aposentados e pensionistas, fulminando na prática o direito constitucional à paridade.

O texto afirma ainda que a incorporação dessas atividades pelo INSS não demandará recursos orçamentários adicionais. Ou seja, não há sequer previsão de contratação de novos servidores e de melhoria estrutural para que o INSS assuma a gestão das aposentadorias e pensões do serviço público federal.

CARREIRA TÍPICA DE ESTADO DO INSS AMEAÇADA

O PLP 189/2021, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Governo de Jair Bolsonaro ameaça de extinção a luta dos trabalhadores do INSS pela transformação da carreira do seguro social em carreira típica de Estado. O PLP propõe a alteração da lei 10.855/2004, alterando a estrutura da Carreira do Seguro Social, abrindo espaço para a terceirização das atividades hoje privativas de servidores do INSS.



O QUE FAZER

Lembra que o governo e os parlamentares federais falavam que a Reforma da Previdência não afetaria quem já estava aposentado? Pois é, infelizmente isso não era verdade.

Para entender melhor essa arapuca, primeiramente é preciso esclarecer que esse Projeto de Lei Complementar (PLP 189/21), encaminhado pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional no dia 11 de novembro de 2021, tem por fundamento uma autorização aprovada pela Reforma da Previdência, através da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, cujo Parágrafo 20 do artigo 40, determinou que haja um único órgão ou entidade gestora para o Regime Próprio.

O governo entende que nem precisa criar um órgão ou instituto específico para isso. Para ele, o próprio INSS, em razão de sua experiência e estrutura, tem condições de gerir também as aposentadorias do serviço público.

A direção do **SINTSEP-MS** pretende realizar um Seminário no primeiro semestre de 2022, para debater o tema, convidando especialistas no assunto e parlamentares federais, para subsidiar o debate.

A partir disso, será possível definir uma estratégia de ação, que precisará contar com a efetiva participação da categoria, principalmente de aposentados e pensionistas, que são os maiores afetados pelo teor do Projeto governamental.

Portanto, em 2022, fique atento e participe dos eventos do SINTSEP-MS sobre o tema. Não se omita.

RETOMADA DAS ASSEMBLEIAS PRESENCIAIS



O mês de outubro de 2021 marcou a retomada da realização de Assembleias presenciais pelo Sindicato no interior do estado, que haviam sido suspensas em março de 2021, por conta da Pandemia de Covid-19.

Para tanto foram formadas duas equipes de trabalho compostas pelos diretores Élio Araújo de Oliveira, Jorge Guimarães, Jurandir de Freitas e Sergio Conceição Chaves, que visitaram as quatro regiões do estado ao longo do mês de outubro.

O principal objetivo das assembleias foi levar informações à categoria em relação a Reforma Administrativa, esclarecer sobre a unificação entre **SINTSPREV-MS** e **SINDSEP-MS** e apresentar a nova Direção do Sindicato, dentre outros.

No dia 19 de novembro foi realizada Assembleia Geral na capital. Na oportunidade também foram eleitos os representantes da base para participar da Plenária Estadual do **SINTSEP-MS**, conforme previsto no estatuto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensalmente, até o dia 5, a Secretaria de Administração e Finanças – SAF, publica no site eletrônico do **SINTSEP-MS**, o resumo dos valores arrecadados e das despesas PAGAS no mês anterior para que os sindicalizados possam acompanhar a situação financeira do Sindicato. Além disso, todos os comprovantes de pagamentos, extratos bancários e balancetes contábeis, são encaminhados para os três membros titulares do Conselho Fiscal, que fazem a análise individual da regularidade das contas e emitem seus Pareceres. Em relação a atual gestão do **SINTSEP-MS**, o Conselho Fiscal já analisou e aprovou, sem ressalvas, as prestações de contas do período de janeiro a outubro de 2021. O parecer do Conselho Fiscal também já foi submetido a Plenária Estadual, que referendou e homologou por unanimidade a decisão pela aprovação das contas.

SALDO BANCÁRIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA

O saldo bancário líquido do SINTSEP-MS em 21/12/2021, é de R\$. 172.932,86. Todas as despesas com a reforma da sede administrativa e com o Hotel de Trânsito já foram pagas.

Os equipamentos de informática adquiridos também já foram totalmente quitados, os salários das funcionárias, prestadores de serviços e todos os encargos sociais estão rigorosamente em dia. Além disso, ao longo de 2021, ainda pagamos mais de R\$ 80 mil reais em sucumbências e custas de processos judiciais. Durante o período em que a pandemia por COVID-19, enquanto as atividades presenciais junto a categoria estiveram prejudicadas, nos dedicamos e trabalhamos muito internamente para organizar e construir a estrutura física e administrativa que estamos apresentando neste jornal.

Cada centavo arrecadado pelo Sindicato foi empregado com muito critério, zelo e respeito àqueles que mensalmente contribuem com a entidade, que são os sindicalizados. Dessa forma, o **SINTSEP-MS** termina 2021 organizado e estruturado, sem qualquer dívida, com dinheiro em caixa e presente nas lutas em defesa da categoria, como é o caso da Reforma Administrativa e do ACT da EBSEH.

Em 2022, precisamos estar ainda mais juntos. Vem com a gente!

SINTSEP-MS AUXILIA FILIADOS A OBTEREM A CTC

Lembrando a você que ainda está na ativa que antes de requerer a sua aposentadoria, é necessário obter a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) junto ao INSS, relativa ao tempo de contribuição anterior ao período do RJU.

Após obter a CTC, você precisa encaminhá-la ao Recursos Humanos do seu órgão empregador para que esse tempo seja averbado na ficha funcional. Somente assim esse tempo será considerado para fins de aposentadoria.

Diante da dificuldade operacional em obter essa Certidão através da Internet, a Direção do **SINTSEP-MS** está prestando esse serviço gratuitamente para os seus filiados.

Portanto, se você ainda não requereu a sua CTC junto ao INSS, entre em contato com o SINTSEP-MS através do fone/whats (67) 98218.0031 e agende um horário para ser atendido.

FUNCIONÁRIAS DO SINDICATO

ALICE LEAL – Campo Grande-MS - Atribuição principal: atendimento e relacionamento com o público e atualização cadastral.

ELAINE JANARA KRAMER LEMOS – Campo Grande-MS - Atribuição principal: atendimento geral à Diretoria.

GEISILAINE DA SILVA TORRES – Campo Grande-MS - Atribuição principal: apoio tecnológico e administrativo

MARIELY CORREA GARCIA - Campo Grande-MS - Atribuição principal: atendimento às demandas do jurídico e atualização cadastral.

RENATA DE OLIVEIRA COSTA – Dourados-MS - Atribuição principal: atendimento geral ao público e à Diretoria local.

ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - Campo Grande-MS - Atribuição principal: limpeza, conservação e serviços de copa da sede administrativa.

SILVANA GANCI - Campo Grande-MS Atribuição principal: apoio logístico e de gestão à administração.

TERESINHA MARIVANE PERCIVAL CHARRINHOS – Dourados-MS - Atribuição principal: atendimento geral ao público e à Diretoria Regional de Dourados.

GOVERNO INSISTE EM APROVAR REFORMA ADMINISTRATIVA

Em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2021, o ministro da Economia, Paulo Guedes, prometeu a um grupo de empresários que em 2022 a reforma administrativa será aprovada. Guedes se disse confiante na atuação do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, que está empenhado pessoalmente na aprovação da Reforma Administrativa.

A PEC 32 visa retirar do Estado atribuições fundamentais no atendimento à população, abrir espaço para a privatização de áreas essenciais como a saúde e a educação, além de pôr fim aos concursos público como forma de ingresso no serviço público, possibilitar o aparelhamento do estado com apadrinhados políticos e quebrar a estabilidade, facilitando a perseguição política e a pressão das chefias para cumprimento de ordens indevidas ou ilegais.

COMO PRESSIONAR OS DEPUTADOS

É fundamental que todos participem desta luta e pressionem os parlamentares para que votem **NÃO** à Reforma Administrativa.

Um levantamento feito pela Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, aponta que 232 deputados são publicamente favoráveis ao projeto de Bolsonaro e Paulo Guedes, enquanto 230 são contrários e 51 indecisos. O governo precisa de 308 votos.

Mesmo com esse quadro, a situação é preocupante, pois em votações anteriores, muitos deputados mudaram sua posição quando o governo negociou a liberação de emendas.

Para pressionar os deputados a rejeitarem a PEC 32, servidores públicos federais, estaduais e municipais, de várias regiões do país, tem promovido atos semanais em Brasília.

Além disso, estão usando as redes sociais para enviar recados aos parlamentares. E a mensagem é clara: quem votar a favor da PEC 32, não voltará a ser eleito. A palavra de ordem é: PEC-32, se votar, não volta!

No endereço da Condsef (<https://www.condsef.org.br>), é possível ter acesso ao material produzido para a campanha: vídeos e cards para as redes sociais. A campanha também está no Instagram, Facebook, Twitter e YouTube. Procure por @cancelaareforma. Siga, curta e compartilhe os materiais da campanha e ajude a defender os serviços públicos brasileiros.

Outra opção importante é o site <https://napressao.org.br>. A página disponibiliza canais de comunicação com deputados e senadores. Por meio do site, é possível enviar mensagens para os deputados federais, solicitando que eles rejeitem a proposta.

PEC 32/2020

#REFORMA ADMINISTRATIVA



COMO VOTAM OS DEPUTADOS DE MS

Em nosso Estado, a CUT/MS em conjunto com o Fórum Estadual em Defesa dos Serviços Públicos, do qual o **SINTSEP-MS** é parte atuante, realizou diversas ações tanto de rua como nas redes sociais que pressionaram a bancada de parlamentares federais a assumirem posição contrária à aprovação da PEC 32.

Veja abaixo como os parlamentares têm se posicionado e ligue para eles agora mesmo e peça que eles votem contra a Reforma Administrativa:

1. Bia Cavassa (PSDB) – Normalmente, quando se trata de matéria de autoria do governo e de conteúdo controverso, Bia Cavassa costuma ser substituída temporariamente pela Ministra da Agricultura do Governo Bolsonaro, Teresa Cristina, que por sua vez, é favorável à reforma e sempre vota conforme os interesses do Governo;

2. Beto Pereira (PSDB) – Apresenta posicionamento inseguro e relutante. Recentemente, em contato com representantes da CUT/MS e do Fórum Estadual em Defesa dos Serviços Públicos, se comprometeu a votar contra a aprovação da PEC 32;

3. Dagoberto Nogueira (PDT) – O Deputado se posicionou publicamente contra a PEC 32;

4. Fábio Trad (PSD) – também se posicionou publicamente contra a PEC 32;

5. Loester Trutis (PSL) – Manifestou na rede social Facebook que é favorável à Reforma Administrativa;

6. Luiz Ovando (PSL) – Em entrevista ao programa Giro Estadual de Notícias no dia 10 de fevereiro de 2021, o Deputado afirmou ser totalmente favorável à aprovação da PEC 32;

7. Rose Modesto (PSDB) – A Deputada também se colocou contrária à matéria;

8. Vander Loubet (PT) – Se posicionou publicamente contra a PEC 32.

MOVIMENTO SINDICAL NÃO DÁ TRÉGUA

CONTRA PEC 32

ORGANIZAR A LUTA CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA

No dia 8 de dezembro, lideranças de várias entidades nacionais como CONDSEF, FENASPS, militantes dos Sindicatos estaduais, dentre eles dez representantes do **SINTSEP-MS**, se somaram ao conjunto dos servidores federais e movimentos sociais realizando importante ato de protesto contra a Reforma Administrativa (PEC 32), em frente à casa do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, em Brasília-DF, que no entanto, não recebeu os manifestantes.

No dia 11 de dezembro, foi a vez de milhares de manifestantes, oriundos de vários estados do nordeste, realizarem nova manifestação, desta vez em frente ao apartamento de Arthur Lira, na praia de Pajuçara, em Maceió-AL.

Em 2022 não será diferente. A luta contra a PEC-32 só terá fim quando a famigerada proposta de Reforma Administrativa for definitivamente sepultada.



SINTSEP-MS ENVIU CARAVANA A BRASÍLIA



No dia 04/12/2021, dez (10) representantes do **SINTSEP-MS** se deslocaram para Brasília-DF, e lá permaneceram até o dia 10, participando das atividades promovidas pela CONDSEF e pelas Centrais Sindicais como a CUT, na luta contra a aprovação da proposta da PEC 32 da Reforma Administrativa do governo federal.

Para viabilizar a jornada de lutas, o **SINTSEP-MS** investiu aproximadamente R\$ 20 mil reais em despesas com transporte, alimentação e hospedagem de nossos representantes. As atividades foram muito importantes para evitar que o governo levasse a proposta de reforma à votação no final do ano, como era seu propósito.

Sabemos que em 2022, a probabilidade de aprovação da Reforma é menor, desde que estejamos atentos e ativos na luta. Não podemos relaxar enquanto não vencermos essa batalha.

FENASPS APRESENTA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SEGURO SOCIAL

Em novembro de 2021, a FENASPS enviou pauta de reivindicações atualizada ao novo presidente do INSS, José Carlos de Oliveira, solicitando audiência para discutir as reivindicações dos (as) trabalhadores (as) da carreira do Seguro Social.

Desde 2017, com a implantação do INSS Digital, e principalmente em 2019 com o aprofundamento da transformação digital, vem ocorrendo alterações significativas no processo, gestão e controle do trabalho do instituto com o uso das tecno-

logias de informática e inteligência artificial.

As modificações utilizadas pelo governo para tentar justificar a não reposição dos cerca de 20.000 servidores(as) que se aposentaram nos últimos anos, somadas à precariedade das condições de trabalho, têm gerado esgotamento físico e mental, jornadas extenuantes de trabalho, intensificação do trabalho e assédio moral dos trabalhadores do INSS em todo país.

NÃO ACEITAREMOS TRAIÇÃO!**MOBILIZE-SE!****#SOSSERVIÇOPÚBLICO**

SEDE ADMINISTRATIVA COMPLETAMENTE REFORMADA

Iniciada ainda na última gestão do **SINTSPREV-MS**, em julho de 2020, a obra de reforma e regularização da sede administrativa do agora **SINTSEP-MS**, foi concluída no início do mês de agosto de 2021.

Além da reforma, foi necessária a demolição completa do Auditório em razão de seu comprometimento estrutural. A reconstrução foi feita já com estrutura apropriada para futura construção de pavimento superior.

Nas paredes internas foi aplicado cerâmica até 1,5 metro de altura para proteção, melhor conservação e redução de despesas com pintura. Todos os pisos foram substituídos por porcelanato e todas as paredes externas foram revestidas com cerâmica, o que reduzirá os custos futuros de manutenção e não exigirá pintura externa.

Para atender exigências da Prefeitura Municipal, também foi necessário demolir e reconstruir banheiros, fazer adequações para portadores de necessidades especiais. O telhado e toda instalação elétrica, hidráulica e lógica foram refeitos. Até mesmo o padrão de energia elétrica teve que ser substituído para um trifásico. A casa que havia nos fundos do quintal teve que ser completamente demolida. No local foi construída edificação denominada "espaço gourmet."

Venha conhecer de perto a nova sede do seu Sindicato. Vale a pena!



INVESTIMENTOS TAMBÉM EM SEGURANÇA PREDIAL, MÓVEIS E AR-CONDICIONADOS

Foram feitos também significativos investimentos em segurança através da instalação de grades em todas as janelas e portas, instalação de concertina sobre os muros, instalação de sensores de alarme em todos os ambientes e instalação de oito (8) câmeras com dispositivo infravermelho, com monitoramento à distância através de computador e de celular.

Também foram instalados móveis planejados e espelhos em todos os banheiros e no auditório. Foram adquiridos dez (10) novos aparelhos de ar-condicionado, sendo seis (6) de 24.000 BTUs e quatro (4) de 12.000 BTUs, todos modelo inverter, visando proporcionar maior economia no consumo de energia elétrica futura.



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

SINDICATO ESTÁ TOTALMENTE INFORMATIZADO

Além da reforma e modernização da sede administrativa do Sindicato, a atual gestão do **SINTSEP-MS** se empenhou na implantação de uma nova estrutura administrativa interna, destinada a dotar a entidade de instrumentos e ferramentas tecnológicas de gestão modernas e eficientes, capazes de atender as necessidades dos novos tempos.

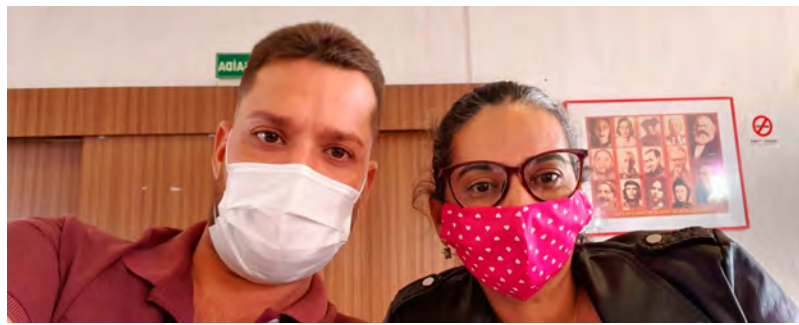
Para tanto, o **SINTSEP-MS** adquiriu equipamentos como Servidor de Rede e digitalizadora, possibilitando o funcionamento integrado de todos os computadores do Sindicato, com compartilhamento instantâneo de dados e informações, inclusive entre Campo Grande e Dourados.

Com a aquisição desses equipamentos todos os arquivos físicos, tais como documentos, dados e informações do Sindicato e dos sindicalizados, como fichas de filiação, fichas financeiras, documentos pessoais, procurações, documentos de processos judiciais, atas, escritura de imóveis, dentre outros, estão sendo digitalizados, possibilitado a guarda e conservação, além do acesso a eles a qualquer momento.

A implantação desse Sistema permite ainda a utilização de várias outras ferramentas de informática que possibilitam agilidade, eficiência e transparência na gestão administrativa do nosso Sindicato.



EMPREGADOS DA EBSEH SE PREPARAM PARA O ACT 2022/2023



Aconteceu nos dias 2 e 3, em Brasília-DF, a Plenária Nacional presencial de trabalhadores da EBSEH, da base da CONDSEF/Fenadsef, que aprovou proposta para o ACT 2022/2023, a ser protocolada junto à empresa até o final de dezembro.

A proposta aprovada está em fase revisão e detalhamento final pela assessoria jurídica da Confederação. Espera-se agora que as demais entidades representativas da categoria CNTS, Fenam, Fenafar e FNE se juntem à CONDSEF, para a construção de uma proposta única de ACT dos empregados da EBSEH.

Mato Grosso do Sul esteve presente no encontro, representado por Ana Paula Fonseca dos Santos, da EBSEH do Hospital Universitário de Dourados-MS e por Wesley Cássio Gouilly, da EBSEH do Hospital Universitário de Campo Grande-MS. Ao todo, representantes de 14 estados (MT, MS, SE, CE, PR, PI, SC, PE, RS, MG, ES, BA, MA, RJ) e o Distrito Federal, estiveram presentes na Plenária da CONDSEF.

A versão da proposta da categoria para o ACT 2022/2023 será divulgada no site e demais meios de comunicação do **SINTSEP-MS** assim que for liberada a revisão técnica que está sendo feita pela assessoria jurídica. Fique ligado!

EBSEH 2021: RESISTÊNCIA FOI A 'MARCA'

Para os trabalhadores da EBSEH - estatal ligada ao Ministério da Educação que gere os Hospitais Universitários - 2021 foi marcado por intensa luta.

Além de estar na linha de frente na guerra contra o COVID-19, dedicando-se diuturnamente a salvar vidas humanas, sujeitando-se muitas vezes à própria sorte diante da precariedade das condições laborais e dos riscos presentes em ambiente hospitalar, os trabalhadores da EBSEH passaram o ano sendo aterrorizados pelo governo com a ameaça de redução salarial, por meio da alteração da forma de cálculo para o pagamento da insalubridade.

Lamentavelmente, o que se viu durante toda a pandemia foi o desprezo e o desrespeito do governo federal àqueles trabalhadores que a sociedade elegeu como heróis. Mais uma vez, o compromisso desses profissionais em saúde de salvar vidas acabou prevalecendo.

O **SINTSEP-MS** deu voz ao grito que estava preso na

SERVIDORES DO IBAMA-MS FAZEM ATO PÚBLICO

No dia 15 de dezembro de 2021, servidores do IBAMA-MS realizaram ato público na frente da sede do órgão, em Campo Grande-MS, com o objetivo sensibilizar o governo federal, a sociedade e parlamentares para a situação funcional dos servidores do órgão, que desde 2017 vem sofrendo profunda redução de seu poder aquisitivo em razão do congelamento de seus salários, diárias de viagem, auxílio alimentação, coparticipação do governo no plano de saúde.

A iniciativa da manifestação partiu dos próprios servidores, que se reuniram espontaneamente e construíram uma pauta de reivindicações e apresentaram ao **SINTSEP-MS**, que prontamente apoiou a causa.



As reivindicações dos servidores do IBAMA, em sua grande maioria, são também as de todo funcionalismo público federal, que vem sofrendo grave defasagem de seu poder aquisitivo por estar há praticamente quatro (4) anos sem qualquer reposição salarial, uma perda no poder de compra dos seus salários, na ordem de 27 %.

Não bastasse a defasagem decorrente desse congelamento, o governo ainda impôs uma redução na remuneração destes, em decorrência do aumento do percentual de descontos das alíquotas previdenciárias, alteradas pela Emenda Constitucional n. 103/2019.

A direção do **SINTSEP-MS** parabeniza os servidores do IBAMA-MS pela iniciativa e coragem do movimento e deseja que esse sentimento e capacidade de indignação contagie também o conjunto do funcionalismo público federal.

garganta dos trabalhadores da EBSEH e não se omitiu da luta em defesa destes, seja em Dourados, seja em Campo Grande.

Desenvolvemos campanhas nas redes sociais, realizamos manifestações presenciais, protestos com faixas e cartazes na presença do presidente da EBSEH e do Ministro da Educação, quando de suas vindas a Mato Grosso do Sul. Os diretores do **SINTSEP-MS** também entregaram ofícios a essas autoridades, apresentando as reivindicações dos trabalhadores da EBSEH, buscaram apoio de senadores e deputados para as lutas da categoria e ocuparam espaço nos meios de comunicação em rádios e imprensa televisiva.

Graças ao apoio e participação da categoria, vencemos a batalha, conseguindo manter as bases do nosso Acordo Coletivo de 2020, até fevereiro de 2022, quando uma nova batalha deve acontecer. Sabemos que o governo voltará à carga com toda força. **Prepare-se para a luta!**

SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS JUDICIAIS COLETIVOS DO SINDICATO

PROCESSOS ORIUNDOS DO SINDSEP-MS

Anteriormente à unificação entre o **SINDEP/MS** e o **SINTSPREV-MS**, o controle e acompanhamento das ações judiciais do **SINDSEP/MS** era feito diretamente no escritório particular dos advogados deste. Em decorrência disso, o **SINDSEP/MS** acabava ficando sem gerenciamento dos processos ajuizados. Diante de tal situação a atual gestão do **SINTSEP-MS**, se viu obrigada a, primeiramente, fazer o levantamento de quais processos existiam em nome do **SINDSEP/MS**, e a partir disso fazer o estudo e análise um a um destes para saber o que aconteceu e o que ainda era possível e necessário fazer em cada caso.

Ao realizarmos esta primeira etapa do trabalho, constatamos muitas pendências e até RPV's que foram expedidas, mas que nunca chegaram a ser pagas aos integrantes do processo porque estes não foram informados da liberação.

A Assessoria Jurídica do **SINTSEP-MS** (MGM) tem se empenhado muito para atualizar as informações processuais, em especial aquelas relativas aos 3,17%, Anuênios, GDATA e 28,86%. Os interessados em obter informações a respeito de processos coletivos ingressados pelo **SINDSEP/MS** devem entrar em contato com o Sindicato através do fone/whats (67) 98218.0030 ou pelo e-mail: juridico@sintsepms.org.br

28% EX-INAMPS

Processo nº 0001299-45.1994.403.6000

Com o trânsito em julgado, teve início a fase de Execução da Sentença, porém, em razão de discordar da interpretação dada pelo poder judiciário que limitou o período de pagamento à 1998, o Sindicato recorreu ao TRF-3. Todavia, este vem mantendo as Decisões que determinam a compensação de reajustes concedidos pelo governo após 1998.

Em meados de 2021 ocorreu o pagamento dos valores incontroversos. Recentemente a Contadoria da Justiça Federal apresentou os valores finais que entende corretos. Diante disso, a AGU apresentou proposta de acordo para valores restantes (controversos), cujos parâmetros foram apresentados em Assembleia Geral, realizada de forma híbrida e online, em 23/10/2021, na sede do **SINTSEP-MS**, na qual ficou aprovado que a decisão de aceitar ou não o acordo proposto pela AGU, deveria ser individual, mediante assinatura de Termo de Concordância, que está à disposição dos interessados junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato.

Para aqueles que não aderirem ao acordo, o processo terá continuidade até esgotarem-se as possibilidades de recursos.

28% INSS

Processo nº 00001450-11.1994.403.6000

O processo encontra-se em fase de execução, porém, o Sindicato e também a AGU ingressaram com recurso (Embargos) no TRF-3, por discordância quanto aos parâmetros dos cálculos, embora por diferentes razões.

Recentemente o Desembargador do TRF3 conferiu efeito suspensivo à execução, acatando Recurso do Sindicato por visualizar a possibilidade de direito à incorporação. Entretanto a confirmação da decisão ainda depende de confirmação pela Turma responsável, o que se espera para o decorrer de 2022.

GDPST - A MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo nº 0007810-92.2013.403.6000

Foi iniciada a execução da Sentença, entretanto, muitos integrantes do processo ainda não assinaram os contratos nem providenciaram as fichas financeiras, o que está atrasando a elaboração dos cálculos.

Considerando que grande parte dos servidores que estão relacionados neste processo entraram na justiça com ações particulares e até já receberam os valores, solicitamos àqueles que recebiam a GDPST e se aposentaram antes de 2011, que entrem em contato com a Secretaria de Assuntos Jurídicos do **SINTSEP-MS** para verificarmos a situação.

CONTAGEM DO TEMPO INSALUBRE E CONVERSÃO EM TEMPO COMUM

Processo nº 5007067-50.2020.4.03.6000

Em setembro de 2021, a justiça federal de MS proferiu decisão liminar denominada "tutela de evidência", determinando que a UNIÃO FEDERAL proceda à conversão do tempo especial em comum, prestado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU), a todos os servidores representados pelo **SINTSEP-MS**, dispensado o atendimento dos requisitos previstos pela Orientação Normativa n. 15/2013, mediante requerimento individual.

Nos termos da Decisão é necessário que os servidores interessados preencham um Requerimento individual e protocolam junto ao Recursos Humanos do órgão empregador. O **SINTSEP-MS** elaborou um MODELO DE REQUERIMENTO disponível para todos os sindicalizados, através do WhatsApp 98218.0031 ou ainda pelo e-mail sintsep@sintsepms.org.br.

Embora a Decisão judicial não tenha estabelecido um prazo exato para que seja efetuada a contagem e a conversão do tempo insalubre, o Sindicato entende que o órgão deve se posicionar em até trinta dias após a apresentação do requerimento individual, conforme estabelece o artigo 49 da Lei nº 9.784/1999.

Em razão disso, orientamos os (as) sindicalizados (as) que tiverem protocolado o citado requerimento, que encaminhem cópia deste ao setor jurídico do **SINTSEP-MS**, para que possamos informar ao judiciário a respeito do descumprimento.

QUEM TEM DIREITO

Todos os servidores dos órgãos que compõe a base de representação do **SINTSEP-MS** têm direito a contagem e conversão do tempo insalubre, exercido a partir da implantação do RJU, (dezembro de 1990). Para cada ano de atividade insalubre, deve ser acrescido quatro (4) meses, no caso de homens e dois (2) meses no caso de mulher.

Em consequência dessa conversão haverá um aumento no tempo de serviço, possibilitando antecipar a aposentadoria ou mesmo Abono de Permanência com reflexos financeiros retroativos aos últimos cinco (5) anos.

INTOXICADOS (DDT)

Processo nº 0825547-98.2020.8.12.0001



Após decisão do Juiz da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais da Justiça Estadual de Campo Grande-MS, que entendeu ser competência da Justiça Federal apreciar a ação relativa a indenização por contaminação por DDT/BHC, dos servidores da extinta SUCAM, o **SINTSEP-MS** recorreu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que é competência da Justiça Comum Estadual, julgar a ação e determinou que o processo retornasse ao Juiz da 2ª Vara para tanto.

Em razão disso, a FUNASA apresentou recurso ao STJ, requerendo a suspensão do processo até que este delibere sobre o assunto, o que ainda está pendente de julgamento. Integram a ação coletiva do **SINTSEP-MS** apenas os nomes dos servidores cujos resultados dos exames toxicológicos realizados pelo Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, em 1999, apresentaram níveis de intoxicação por organoclorados (DDT) acima do nível tolerável. Não foram incluídos na ação aqueles que já tinham ações individuais em andamento.

Os servidores que ainda não entraram com ações judiciais devem entrar em contato com a Secretaria Jurídica do **SINTSEP-MS** para obter orientações visando ingressar com ação indenizatória individual

SUCUMBÊNCIAS

Durante o ano de 2021, o Sindicato pagou praticamente 100 mil reais em sucumbência e custas processuais, em razão de ações judiciais que vieram a ser julgadas improcedentes. Em consequência, o Sindicato foi condenado ao pagamento de sucumbência e custas processuais.

Tais condenações levaram, inclusive, à penhora do veículo (CrosFox) e das contas bancárias do **SINDSEP/MS**. Diante de tal situação, é importante esclarecer à categoria que a atual Direção do **SINTSEP-MS** tem sido bastante criteriosa e prudente ao decidir pelo ajuizamento de qualquer nova ação judicial.

PLANTÃO DO JURÍDICO NO SINDICATO

EM CAMPO GRANDE-MS - A partir de fevereiro de 2022, os sindicalizados que necessitarem de atendimento pelos advogados do Sindicato, devem fazer o agendamento prévio junto a Secretaria do Sindicato, através do fone/whats (67) 98218.0031 ou 3028.1057.

O atendimento é feito sempre às terças e quintas-feiras das 08h30 min às 11:00 horas, na sede administrativa do **SINTSEP-MS**, localizada na Rua Salim Maluf, nº 69, Vila Bandeirante.

EM DOURADOS-MS - A partir do dia 27 de janeiro/2022 o plantão passará a ser quinzenal, sempre no período da tarde da segunda-feira e no período da manhã da terça-feira.

Os sindicalizados que necessitarem de atendimento pelos advogados do Sindicato, devem fazer o agendamento prévio junto a Secretaria da Diretoria Regional do **SINTSEP-MS**, em Dourados, através do fone/whats (67) 98218.0036 ou 3421.8581.

A HISTÓRIA DO REAJUSTE DOS 28,86%

Em janeiro de 1993, por conta das Leis 8622/93 e 8627/93, o governo FHC concedeu reajuste de 28,86%, aos militares. Já para os servidores civis foi concedida um reajuste a título de reestruturação de carreira, que variou entre 11% e 16%, havendo casos onde o valor devido acabou ficando zerado.

Entre os anos de 1993 e 1994, o Sindicato ajuizou ações contra todos os órgãos de sua base de representação, visando o pagamento integral do percentual de 28,86 e também a sua incorporação aos salários dos servidores.

Em 2015, após anos de brigas jurídicas o reconheceu que os servidores civis também tinham direito ao reajuste de 28,86% em razão do direito à isonomia salarial, vigente à época em que foi concedido aos militares, porém determinou que os reajustes simultâneos, concedidos para os servidores civis da União, por força das leis citadas, fossem descontados (compensados) do percentual dos 28,86%.

Para uniformizar as decisões em todas as instancias o Supremo Tribunal Federal (STF), aprovou a Súmula Vinculante nº 51, que estabelece o seguinte:

"O reajuste de 28,86%, concedido aos militares, pelas Leis 8622/1993 e 8627/1993, estende-se aos servidores civis, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais."

Após a decisão do STF, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, editou Medida Provisória, aprovada pelo Congresso, estabelecendo a incorporação dos índices ainda remanescentes.

Com essa mágica jurídica, restaram apenas os valores relativos ao período de janeiro de 1993 a julho de 1998, que o governo se dispôs a pagar em 14 parcelas semestrais por meio de acordo administrativo, o que foi aceito por muitos servidores, à época.

VEJA QUEM SÃO OS MEMBROS DA DIRETORIA DO SINTSEP-MS

A atual Diretoria do **SINTSEP-MS** foi eleita no dia 06/12/2020, por ocasião encerramento do Congresso conjunto entre **SINTSPREV-MS** e **SINDSEP-MS**, para um mandato de três (3) anos. Na ocasião, foi formada uma chapa de consenso, composta por integrantes dos dois sindicatos para cumprir a tarefa consolidar administrativa e politicamente a unificação entre as duas entidades.

A Diretoria é composta por nove secretarias, cada qual com um Coordenador e um membro adjunto, além de seis (6) suplentes e quatro diretorias regionais. Na mesma oportunidade também foram eleitos três membros titulares e três suplentes para integrar o Conselho Fiscal.

Veja no quadro abaixo quem são e os cargos de cada componente da Diretoria Colegiada Estadual e do Conselho Fiscal do **SINTSEP-MS**:

GESTÃO DE 06/12/2020 A 05/12/2023

Secretaria Geral (SG):		
Titular:	WESLEY CASSIO GOULLY	EBSERH
Adjunto:	ELIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	MIN. SAÚDE
Secretaria de Administração e Finanças (SAF):		
Titular:	GASPAR FRANCISCO HICKMANN	MIN. SAÚDE
Adjunto:	ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	EBSERH
Secretaria de Comunicação (SC):		
Titular:	ADILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	MAPA
Adjunto:	SUÉL FERRANTI DA SILVA	MAPA
Secretaria de Políticas Sociais, Gênero e Raça (SPSGR):		
Titular:	JORGE GUIMARÃES	MIN. SAÚDE
Adjunto:	WILSON POLON	MIN. SAÚDE
Secretaria de Formação Política Sindical (SFPS):		
Titular:	JOÃO NASCIMENTO	MIN. SAÚDE
Adjunto:	LEILA MARIA DA SILVA CORDEIRO	INSS
Secretaria dos Aposentados e Pensionistas (SAP):		
Titular:	JURANDIR DE FREITAS	IBAMA
Adjunto:	MABEL DE SCHUELLER M. PITHAN	MIN. SAÚDE
Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ):		
Titular:	MARIA HELENA SILVA DE FARIA	MIN. SAÚDE
Adjunto:	GILMAR GONÇALVES	MIN. SAÚDE
Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador (SSST):		
Titular:	SERGIO CONCEIÇÃO CHAVES	MIN. SAÚDE
Adjunto:	GILMAR KERBER	IBAMA
Secretaria de Empresas Públicas (SEP):		
Titular:	PATRICK DA SILVA GUTIERRES	EBSERH
Adjunto:	JOEL LIMA DE FRANÇA	FUNASA
SUPLENTE:		
	ANA CLAUDIA SALOMÃO DA SILVA	MAPA
	GERALDO DA SILVA SOUZA	MIN. SAÚDE
	DALVELINA DA COSTA LEITE	ANVISA
	JOAIBE FERNANDES	EBSERH
	JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES	MIN. SAÚDE
	JOILDES CESAR PEDROSO	MIN. SAÚDE

Diretoria Regional SUDESTE:		
Titular:	NIVALDO GONÇALVES DOS REIS	MIN. SAÚDE
Suplente:	LUIZ REZENDE DE MOURA JUNIOR	MIN. SAÚDE
Diretoria Regional NORTE:		
Titular:	LOURIVAL BATISTA LIMA	MIN. SAÚDE
Suplente:	JORGE DE OLIVEIRA CRUZ	MIN. SAÚDE
Diretoria Regional PANTANAL:		
Titular:	ADEJAIR DOS SANTOS A. DA SILVA	MARINHA
Titular:	SADY SOARES DIAS	MIN. SAÚDE
Titular:	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS	MIN. SAÚDE
Suplente:	MÁXIMO RIBEIRO FERNANDES	INCRA
Suplente:	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS	MIN. SAÚDE
Diretoria Regional SUL:		
Titular:	ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS	EBSERH
Titular:	CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO	FUNAI
Titular:	CÉSAR DOMINGOS RIBAS	MIN. SAÚDE
Titular:	JOAQUIM VALTER DE CARVALHO	MIN. SAÚDE
Titular:	RUBIA DANIELA DOS SANTOS	INSS
Suplente:	EDVALDO AMARILDO FERREIRA	MIN. SAÚDE
Suplente:	RIBERTO DE MATTOS	MIN. SAÚDE
Suplente:	WILSON LEITE DA ROCHA	MIN. SAÚDE

CONSELHO FISCAL:

Coordenador:	APARECIDO TEIXEIRA GOMES	Min. Saúde
1ª Secretária:	ABGAIL SOUZA DA SILVA	EBSERH
2ª Secretário:	FRANCISCO DA CRUZ	Min. Saúde
Suplente:	ARGEMIRO HERNANDES ALVEZ	INCRA
Suplente:	NEY FUZETA PERES	INCRA
Suplente:	VALDIR TORRES CAMARGO	Min. Saúde